



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE DIVISÃO DE FINANÇAS

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP  
Telefone: (11) 3293-2700

**PROCESSO 6020.2017/0001527-9**

**Ata SMT/DAF/DF Nº 143473705**

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

### **ATA CONSELHO DIRETOR - FMDT - nº 098/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

Aos trinta dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00, reuniram-se, virtualmente por conferência eletrônica, os membros-natos do **Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT**, criado pela Lei municipal nº 14.488, de 19 de julho de 2007, regulamentado pelo Decreto municipal nº 49.399, de 11 de abril de 2008, observando-se as alterações do Decreto municipal nº 58.903, de 07 de agosto de 2019.

Os membros que compõem o Conselho Diretor do FMDT foram nomeados por ato do Prefeito de São Paulo, por meio da Portaria SGM nº 140, de 19 de maio de 2020, alterada pelas Portarias SGM nº 303, de 21 de dezembro de 2022; SGM nº 78, de 28 de abril de 2023; SGM nº 122 de 20 de julho de 2023; Portaria SGM nº 46, de 10 de fevereiro de 2025; Portaria SGM nº 164, de 03 de junho de 2025 e Portaria SGM nº 232, de 11 de setembro de 2025..

CONVOCADOS através dos emails funcionais dos Conselheiros em 24/09/2025.

Com o número legal de membros que compõem o presente Conselho Diretor, a **reunião ordinária** foi oficialmente iniciada às 11h00, por ato do Presidente do Conselho, **GILMAR PEREIRA MIRANDA**, Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte. Igualmente, presentes à reunião os membros que abaixo assinam a ata.

A Receita Realizada, acumulada em agosto 2025 apresentou **R\$ 722.070.820,25 (Setecentos e vinte e dois milhões, setenta mil, oitocentos e vinte reais, vinte e cinco centavos)**. Os empenhos pagos acumulado em agosto 2025 apresentou **R\$ 578.512.786,58 (Quinhentos e setenta e oito milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e oitenta e seis reais, cinquenta e oito centavos)**.

Os conselheiros fiscais discutiram a importância de comunicar ao Conselho Diretor acerca da necessidade de obter informações detalhadas e confiáveis sobre o montante de créditos a receber referentes às multas de trânsito, atualmente apurados pelo sistema APAIT, a fim de viabilizar o cálculo da estimativa de perdas no recebimento dessas receitas. Ressaltou-se que a ausência desse registro tem impacto direto na avaliação do Município no ranking do SICONFI, além de comprometer a consistência das demonstrações contábeis consolidadas da Prefeitura de São Paulo.

Foi registrado que o tema vem sendo tratado no processo SEI nº 6017.2018/0015290-

5, com encaminhamentos recentes da SF/SUTEM para a SMT, desta para a CET e, posteriormente, à SGT – Superintendência de Gestão da Autoridade de Trânsito. Destacou-se ainda a necessidade de que tais informações, além de contempladas no quadro contábil do sistema APAIT, também sejam devidamente refletidas no sistema RADAR, atualmente em fase de implantação.

Foram convidados a participar da reunião os Conselheiros Fiscais: Angela Cristina Schneider e Emerson Onofre Pereira, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda – SUTEM/DECON. Emerson discorreu sobre registro de Contas a Receber, sobre multas de trânsito (Créditos Não Tributários).

Igualmente convidado o Senhor José Luiz Nakama, representando a CET para explanarem o sistema RADAR. Nakama explicou sobre sistema RADAR/APAIT e formato de controle dos débitos.

Fabiano, membro nato, destacou a importância dos métodos de projeção de receitas de acordo com a realidade atual.

Ato contínuo, o Presidente do Conselho Diretor apresentou as Demonstrações Contábeis do mês de **JULHO E AGOSTO do exercício de 2025, APROVADOS** pelo **CONSELHO FISCAL do FMDT**, não havendo deliberações para no mês de realização.

Nada mais havendo, às 11h50, o Presidente do Conselho declarou a reunião encerrada.

Para constar, esta Ata, após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

**GILMAR PEREIRA MIRANDA**  
**Presidente do Conselho Diretor**  
**Representante**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte**

**LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**  
**Vice-Presidente do Conselho Diretor**  
**Secretaria Municipal da Fazenda - SF/GAB**

**FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda - SF/GAB**

**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
**Membro Nato - Secretaria do Governo Municipal - SGM/GAB**

**FÁBIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE**  
**Membro Nato - Secretaria do Governo Municipal - SGM/GAB**

**ANDRE GUILHERME LEMOS JORGE**  
**Membro Nato - Secretaria Municipal de Justiça - SMJ/GAB**

**VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO**

**Membro Nato - Gabinete do Prefeito - PREF/GAB**

**JOÃO CURY NETO**

**Membro Nato - Gabinete do Prefeito - PREF/GAB**

**REGINA MARIA SILVÉRIO**

**Membro Nato - Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/GAB**



**Fabiano Martins de Oliveira**  
**Secretário Adjunto**

Em 30/09/2025, às 15:34.



**Gilmar Pereira Miranda**  
**Secretário(a) Executivo(a)**

Em 30/09/2025, às 16:35.



**Fabio Augusto Lepique**  
**Secretário Adjunto**

Em 30/09/2025, às 16:43.



**Edson Aparecido dos Santos**  
**Secretário do Governo Municipal**

Em 30/09/2025, às 18:20.



**Regina Maria Silverio**  
**Secretária Adjunta**

Em 30/09/2025, às 20:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143473705** e o código  
CRC **F8672A82**.